

Relatório Atual

Iniciativa: PROPOSTA DE LEI 37/XIII/2

Número: 48C

Proponente(s): PCP, JOÃO RAMOS, CARLA CRUZ, PAULO SÁ, MIGUEL TIAGO

Data: 2016-11-16 17:39

Apresentada: Comissão

Incide: Articulado

Tipo: Por Definir

Parecer Submissão : Açores: Não Madeira: Não

Parecer Admissão : Açores: Não Madeira: Não

Pedido de parecer : Açores: Não Madeira: Não

Estado: Substituído(a)

Programas e Medidas**NUTS****Itens da Proposta de Lei****Observações****Mapas****Observações****Itens de Diplomas Terceiros****Observações**



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de Alteração

Capítulo III

Disposições relativas a trabalhadores do setor público

Secção II

Outras disposições

Artigo 31.º

Renovação dos contratos dos médicos internos

- 1 - (...).
- 2 - (...).
- 3 - O Governo, em articulação com a Ordem dos Médicos e as Faculdades de Medicina, define as condições necessárias para que as vagas de ingresso na formação médica especializada assegurem o acesso a todos os médicos internos.
- 4 – A criação de vagas nos termos previstos no número anterior não dispensa o cumprimento dos requisitos da idoneidade formativa definidos no Regulamento do Internato Médico.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Carla Cruz

João Ramos

Nota Justificativa

No concurso de internato médico – IM2015, pela primeira vez em Portugal ficaram sem acesso à formação médica especializada 114 jovens médicos. Tal decorreu, entende o PCP, das alterações introduzidas no regime de internato médico levado a cabo pelo Governo PSD/CDS e da saída extemporânea de médicos, especialmente dos médicos séniores responsáveis pelo acompanhamento e tutoria dos médicos internos.

O PCP entende que não se pode admitir que em Portugal se volte atrás na formação médica ou se aceite a existência de uma categoria de médicos indiferenciados, sobretudo considerando que se continuam a fazer sentir as consequências da grave carência de médicos.

Por isso o PCP apresenta esta proposta de alteração que, no fundamental, prevê que, para além de se manter estes médicos vinculados e ao serviço do SNS, sejam criadas vagas de acesso ao internato em número adequado de forma a possibilitar o ingresso destes profissionais na formação médica especializada, cumprindo os requisitos da idoneidade formativa definidos no Regulamento do Internato Médico.